



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FISIOLAB/DEP FISIOTERAPIA/EEFFTO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Samuel da Silva Rezende
Matrícula SIAPE:	2843129
Cargo:	Administrador
Setor/Unidade de lotação:	FISIOLAB/Dep Fisioterapia/EEFFTO
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Samuel da Silva Rezende**, servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **FISIOLAB/ Dep Fisioterapia/ EEFFTO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	94,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	94,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	42,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **52,50 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **42,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

1. Síntese da Trajetória e Principais Atividades

Minha trajetória profissional na instituição é marcada pelo exercício de funções de liderança, governança e gestão operacional no Hospital Veterinário da UFMG e no Laboratório de Habilidades Clínicas (FISIOLAB/EEFFTO).

Como Coordenador da Unidade Administrativa e Administrador, atuei na condução das rotinas operacionais, organização de processos internos e gestão de equipes, desenvolvendo competências aplicadas à gestão pública e ao funcionamento institucional.

Na Fiscalização e Gestão de Contratos, atuei no acompanhamento e planejamento da contratação de serviços terceirizados essenciais, como tratadores de animais e recepção, conforme Portarias nº 1481/2023, 1849/2025, 876/22, 2886/23, 6264/22, 6265/22, 8616/23 e 6613/24. A experiência desenvolveu conhecimentos em planejamento, acompanhamento e fiscalização contratual, contribuindo para o cumprimento das obrigações e a adequada utilização dos recursos públicos.

Na governança institucional, participei do Conselho Diretor e de comissões estratégicas, como a Comissão Inventariante, instituída pela Portaria nº 8689/2022, voltada ao controle patrimonial. Essas experiências ampliaram minha capacidade de análise, articulação institucional, participação em processos decisórios e gestão patrimonial.

Na Gestão de Pessoas e Projetos, atuei na organização, seleção e avaliação de estagiários e bolsistas de extensão, conforme Editais nº 1315/2025, nº 1935/2025, nº 109/2026, nº 1432/2026 e Editais FEPE 03/2026 e 04/2026, desenvolvendo competências de gestão de pessoas e apoio às ações de ensino e extensão.

2. Geração de Saberes e Impacto nos Resultados Institucionais

O exercício dessas atribuições possibilitou a construção de conhecimentos técnicos, práticos e de gestão pública, aplicados à solução de demandas e aos resultados institucionais.

Governança: desenvolvi conhecimentos em análise de demandas, participação em processos

decisórios, articulação institucional e alinhamento das ações administrativas às diretrizes institucionais.

Gestão e Fiscalização Contratual: aprimorei competências de acompanhamento da execução contratual e controle das obrigações, contribuindo para a regularidade dos serviços essenciais do Hospital Veterinário.

Controle Patrimonial: a participação na Comissão Inventariante aprimorou conhecimentos de levantamento, controle e conferência de bens, fortalecendo a confiabilidade dos registros patrimoniais.

Ensino e Extensão: a atuação na seleção e avaliação de estagiários e bolsistas contribuiu para o suporte às atividades práticas de ensino em saúde e às ações de extensão do FISIOLAB/EEFFTO.

A trajetória evidencia competências técnicas, administrativas e de gestão pública, visão sistêmica dos processos institucionais e compromisso com a eficiência e os resultados da instituição.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupolV_Criterio2.pdf
- Anexo_02_GrupolV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Descrição/Justificativa:* Atuação na gestão do Hospital Veterinário/UFMG, integrando equipes de planejamento de contratações públicas.

Correlação/Relevância: Aplicação de conhecimentos em processos licitatórios (ETP e TR) para viabilizar serviços essenciais de recepção e operacionais, garantindo a continuidade do atendimento e a eficiência da gestão institucional (Portarias 1481/2023 e 1849/2025).

2. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupolV_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupolV_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupolV_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupolV_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupolV_Criterio3.pdf
- Anexo_08_GrupolV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Descrição:* Fiscalização administrativa/setorial na UFMG (Portarias DLO/EV 876/22, 2886/23, 6264/22, 6265/22, 8616/23 e 6613/24).

Justificativa: Garantia do cumprimento contratual de portaria, recepção e tratadores (Santa Fe, Village, 3AM, Riominas).

Correlação e Relevância: Evidencia competência na gestão pública e garantia operacional direta do Hospital Veterinário da UFMG.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 40,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_09_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_14_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_15_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_16_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_17_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_18_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_19_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_20_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA: Atuação na seleção/gestão de estagiários do FISIOLAB (2025–2026) e como certificador do ENEM, fiscalizando o cumprimento das normas no exame.

CORRELAÇÃO/RELEVÂNCIA: Alinha-se ao cargo de Administrador, evidenciando competência em gestão de pessoas, controle de processos e aplicação rigorosa de diretrizes institucionais.

Obs. Designação do certificador é por dia de atuação.

4. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em comissões da Escola de Veterinária e do Hospital Veterinário da UFMG, atuando no levantamento, conferência e controle de bens patrimoniais, bem como na avaliação e adequação da Escala do Corpo Clínico, contribuindo para o planejamento, organização e melhoria dos processos e serviços institucionais.

5. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_12_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na gestão e no processo decisório do Hospital Veterinário da UFMG, como membro do Conselho Diretor e Coordenador da Divisão Administrativa, atuando no acompanhamento de atividades, planejamento de ações, análise e encaminhamentos de demandas, articulação entre setores e proposição de melhorias nos processos e serviços da Unidade.

Período da declaração: 06/10/2022 a 05/10/2024.

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_13_GrupolV_Criterio8.pdf
- Anexo_21_GrupolV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA: Atuação como membro do Conselho Diretor e Coordenador da Divisão Administrativa do Hospital Veterinário da UFMG (2022–2024).*

CORRELAÇÃO/RELEVÂNCIA: *Alinha-se ao cargo de Administrador, evidenciando competência em gestão estratégica, tomada de decisões e direção de unidades administrativas.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 11:24



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.